



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974 - Tiragem de 100 (cem) cópias

BOLETIM N.º 003/2023 – EDIÇÃO-EXTRA LIVRAMENTO/PB, 24 DE MARÇO DE 2023

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Ernandes Barboza Nóbrega

Vice-Prefeita: Jakeline David de Sousa

ATOS DA SSECRETARIA DE SAÚDE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300001/2023

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Livramento-PB, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, com interesse não obtenção de propostas para Contratação de empresa para prestar serviço na confecção de prótese dentária, observando a importância de possibilitar as pessoas de baixa renda um sorriso sadio, seja pela estética, pela saúde, bem estar ou pela dignidade como pessoa, conforme portaria do Ministério da Saúde Nº 1.825/2012 de 24/08/2012. Conforme Art. 75, § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Links e endereços para obtenção dos meios para participação e envio de proposta e documentos de habilitação: Link: <http://livramento.pb.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes>

Prazo para recebimento das propostas: das 14:00 do dia 24/03/2023 até às 14:00 29/03/2023.

E-mail para envio de propostas: pmllicitacoes@gmail.com

E-mail dos documentos de habilitação: pmllicitacoes@gmail.com.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para prestar serviço na confecção de prótese dentária, observando a importância de possibilitar as pessoas de baixa renda um sorriso sadio, seja pela estética, pela saúde, bem estar ou pela dignidade como pessoa, conforme portaria do Ministério da Saúde Nº 1.825/2012 de 24/08/2012, termo de referência, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Livramento - PB, 24 de março de 2023.

João Paulo Marques de Sousa
Secretário de Saúde